



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0250/2025

O objetivo deste Projeto de Lei amplia o benefício da tarifa gratuita nos ônibus circulares da cidade de São Paulo hoje concedida diariamente a todos estudantes da escola pública, com a medida, passará a contemplar todos os moradores da cidade de São Paulo que tenham renda comprovada familiar mensal per capita de até 1,5 salário mínimo e inscrição no NIS (Número de Identificação Social).

É função da Poder Público Municipal expresso na carta magna brasileira o compromisso público em garantir o direito social ao transporte, o direito à cidade e o incentivo ao transporte sustentável para conter a migração de passageiros para carros e motos, e considerando que moradores de periferia concentram a maior parte dos moradores que serão beneficiados com esta lei e necessitam obrigatoriamente de utilizar os coletivos e pagar tarifas que comprometem parte significativa da renda familiar para deslocarem para seus trabalhos e outras atividades e que a tarifa zero é uma política pública que prevê o uso do transporte coletivo sem cobrança de tarifa do cidadão.

Ciente da importância do tema para a cidade, e da urgência de ações que possam garantir o transporte com tarifa zero para uma faixa maior de moradores da cidade de São Paulo além do domingo é que solicito aos pares nesta casa de leis o apoio neste PL para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade , em 03/04/2025, p. 499

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.